

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

ARQUIVO

CERTIDÃO

Em análise minuciosa à documentação disponível no SAPL e digitalizada, existente no Setor de Arquivo desta Casa Legislativa, certifico que **não consta** Decreto que “DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DA SERVIDORA MUNICIPAL AO ÓRGÃO QUE MENCIONA – Julyelle Pinto Bastos. Dessa forma, inexistente óbice para aprovação do Decreto 5.709, de 30 de julho de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Barra do Garças-MT, 11 de agosto de 2025.

Ramyze Uchôa da Silva
Portaria 061/2023
Arquivista